

**Decreto nº 1308/2021**

**Buritinópolis GO, 31 de março de 2021.**

**Decreta Ponto Facultativo nos dias 01 de abril de 2021, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO**, no dia 01 de abril de 2021.

**Art. 2º** - Este decreto se estenderá a todos os órgãos municipais, estaduais e federais existentes dentro dos limites do Município de Buritinópolis.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de março de 2021.

  
**Ana Paula Soares Dourado**  
Prefeita Municipal